

Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

113/2024

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AO VALOR DE ABERTURA R\$ 2.394,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 6.056/2024



Responder apenas via 1Doc

Angela G. SMS-CAF

Para
CTA - Cotação

CC

8 setores envolvidos
SMS-CAF CTA FHM CPO TR SMS CLC GAB
12/12/2024 09:28

DISPENSA113 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - SAÚDE

Bom dia,
Prezados,

Segue item para cadastro no sistema para continuidade processo licitatório.

ITEM	COD. SIST.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1		COMP	HIDRALAZINA 50 MG

No aguardo,
Grata.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 6.056/2024
12/12/2024 09:59 (Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

SMS-CAF - Coord...
A/C Ezequias P.
CC

FHM - Farmacia Hospital

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

Bom dia Ezequias,
Segue informações de novo processo licitatório (compra direta) para indicação de dotação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS
() Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim () Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01		4644-3/01	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.200	0,55	660,00
02	76674	4644-3/01	QUETIAPINA 25 MG	COMP	2.550	0,68	1.734,00
VALOR TOTAL (R\$)							2.394,00

No aguardo,
Grata.

Angela Genero

"A vida acontece aqui, agora!!!"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 6.056/2024

12/12/2024 10:55 (Respondido)

Ricardo F. CTA

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia

Segue codigo; (92261)

—
Ricardo Antonio Fassini

Auxilia Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3- 6.056/2024

12/12/2024 13:55 (Respondido)

Ezequias P. SMS-CAF

Envolvidos internos
acompanhando.
CC

Boa tarde

Conforme Orçamento em Execução segue a dotação solicitada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010.10.302.0009.2.030. - MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI

FONTE:

1.500.1002.0000 – (1303) REC. VINC. (EC29/00-15%)

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Desdobramento: 09.00 Material Farmacologico

REDUZIDOS: 786

TIPO RECURSOS: 15% DOS IMPOSTOS E.C 29/00.

Att

—
Ezequias Pereira da Palma

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/12/2024 13:56:11

Ezequias Pereira da Palma SMS-CAF assinou digitalmente Memorando 3- 6.056/2024 com o certificado EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA CPF 044.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

12/12/2024 14:17:55

Ricardo Antonio Fassini CTA arquivou.

12/12/2024 14:17:55

Ricardo Antonio Fassini CTA parou de acompanhar.

Despacho 4- 6.056/2024

12/12/2024 14:40 (Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

CPO - Coordenaçã...

A/C Ricardo F.

CC

Boa tarde Ricardo,

Segue o TR e a Solicitação de Despesas para conferência.

No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero

"A vida acontece aqui, agora!!!"

SOLICITACAO_23992.pdf (284,20 KB)

1 download

TR_MEDICAMENTOS_HM_SAUDE.doc (2,12 MB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2024 14:41:15

Angela Genero SMS-CAF arquivou.

Despacho 5- 6.056/2024

12/12/2024 17:24 (Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode ser dado andamento ao processo.

Atenciosamente.

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Orçamento e Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 6.056/2024

13/12/2024 08:49 (Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Bom dia Bárbara,

Segue documentos para processo de compra direta.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Grata.

Angela Genero

"A vida acontece aqui, agora!!!"

DOCUMENTOS_PROCESSO.pdf (14,68 MB)

2 downloads

OFICIO_625_2024_AQUISICAO_QUETIAPINA_E_HIDRALAZINA_HM_SAUDE.pdf (249,66 KB)

1 download

TR_MEDICAMENTOS_HM_SAUDE.doc (2,12 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/12/2024 08:50:04

Angela Genero SMS-CAF assinou digitalmente Memorando 6- 6.056/2024 com o certificado ANGELA GENERO CPF 871.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001.

13/12/2024 08:50:24

Angela Genero SMS-CAF solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 6- 6.056/2024.

Assinado

Despacho 7- 6.056/2024

13/12/2024 08:50 (Encaminhado)

Barbara U. TR

CLC - Coordenação...

CC

Bom dia Sidnei,

Segue para verificação da documentação. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/12/2024 09:35:45

Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR para DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - SAÚDE.

13/12/2024 09:57:07

Jéssica Kehrig Fernandes **SMS** assinou digitalmente Memorando 6- 6.056/2024 com o certificado JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001.

13/12/2024 10:20:09

Ricardo Luis Fiabani **CPO** arquivou.

13/12/2024 10:20:09

Ricardo Luis Fiabani **CPO** parou de acompanhar.

Despacho 8- 6.056/2024

13/12/2024 10:38

(Respondido)

Sidnei F. **CLC**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Bárbara!

Quanto ao saldo CNAE temos disponível conforme print anexo:

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hur	119.812,02	51.141,44
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	111/2024	0,00	2.384,18
	Solicitação Und. Orçamentária		
	23925/2024 02010	0,00	2.384,18
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	68/2024	0,00	1.750,00
	Solicitação Und. Orçamentária		
	15992/2024 02010	0,00	1.750,00
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	84/2024	0,00	2.240,00
	Solicitação Und. Orçamentária		
	19216/2024 02010	0,00	2.240,00
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	85/2024	0,00	2.390,40
	Solicitação Und. Orçamentária		
	19278/2024 02010	0,00	2.390,40

Quanto a documentação a mesma está regular.

Att.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito."

Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov.

3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 9- 6.056/2024

13/12/2024 10:44 (Encaminhado)

Barbara U. **TR**

SMS - Secretária...

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 13/12/2024 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

TR COMPRA DIRETA MEDICAMENTOS HM SAUDE.pdf (1,04 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/12/2024 10:44:14

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Luciane Massochin Bradacz em Despacho 9- 6.056/2024 .

Assinado

13/12/2024 10:44:14

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 9- 6.056/2024 .

Assinado

13/12/2024 10:44:15 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 9- 6.056/2024 . **Assinado**

13/12/2024 10:44:15 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 9- 6.056/2024 . **Assinado**

13/12/2024 10:44:15 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Angela Genero em Despacho 9- 6.056/2024 . **Assinado**

13/12/2024 10:44:15 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Viviane Rossato Araldi em Despacho 9- 6.056/2024 . **Assinado**

Despacho 10- 6.056/2024

13/12/2024 10:44 (Encaminhado)

Barbara U. **TR****GAB - Gabinete d...**

A/C Luiz G.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

De acordo com o Decreto Municipal nº 10.731/2023 - que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor e, que não extrapola os limites previstos no Art. 95, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

13/12/2024 10:45:41 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual **DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - SAÚDE para DISPENSA113 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - ...**

13/12/2024 11:14:53 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/12/2024 11:27:19 Angela Genero **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado ANGELA GENERO CPF 871.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/12/2024 11:39:41 Luciane Massochin Bradacz **FHM** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado LUCIANE MASSOCHIN BRADACZ CPF 031.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/12/2024 14:25:08 Viviane Rossato Araldi **FHM** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado VIVIANE ROSSATO ARALDI CPF 057.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/12/2024 14:25:59 Jéssica Kehrig Fernandes **SMS** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/12/2024 15:36:59 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 9- 6.056/2024 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 11- 6.056/2024

13/12/2024 16:42 (Respondido)

Luiz G. **GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Pelos motivos de fato e de direito expostos e considerando o interesse público, autorizo a compra direta conforme solicitado pela unidade requisitante

Att.

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

13/12/2024 16:44:20 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Luiz Ernesto de Giacometti em Despacho 11- 6.056/2024 . **Assinado**

13/12/2024 17:11:53 Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente Memorando 11- 6.056/2024 com o certificado LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

Doc



Município de Palotina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Getúlio Vargas, 739 – Centro - Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-0200 - CEP 85950-007 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



Ofício nº 625/2024 - SMS

Palotina, 13 de Dezembro de 2024

Ao Sr.

Sidnei Ferreira Fernandes

Departamento de Licitação e Compras

Palotina – PR

A Secretaria Municipal de Saúde de Palotina vem através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

- assinado digitalmente -

Jéssica Kehrig Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº38/2023



Memorando 9- 6.056/2024

De: Barbara U. - TR

Para: SMS - Secretaria de Saúde

Data: 13/12/2024 às 10:44:14

Setores envolvidos:

SMS, GAB, CLC, SMS-CAF, CPO, CTA, FHM, TR

DISPENSA113 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - SAÚDE

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 13/12/2024 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Anexos:

TR_COMPRA_DIRETA_MEDICAMENTOS_HM_SAUDE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim () Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	92261	4644-3/01	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.200	0,55	660,00
02	76674	4644-3/01	QUETIAPINA 25 MG	COMP	2.550	0,68	1.734,00
VALOR TOTAL (R\$)							2.394,00

2.2.Detalhamento do item:

2.2.1. Não se aplica.

2.3.Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica.

2.4.Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica.

2.5.Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6.O item dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.7.Ademais, os itens pretendidos possuem/não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



3.1. A presente contratação se deve a necessidade de aquisição emergencial de medicamentos essenciais para garantir a continuidade dos atendimentos aos pacientes internados no Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri. A **Quetiapina**, um antipsicótico atípico, é indicada principalmente no tratamento de delírios, especialmente em pacientes idosos internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A **Hidralazina**, por sua vez, é um anti-hipertensivo utilizado para o controle da pressão arterial elevada e insuficiência cardíaca.

3.2. A demanda por ambos os medicamentos aumentou significativamente após a implantação da UTI, que alterou o perfil dos pacientes internados e resultou na ampliação do tempo médio de permanência na unidade. O quantitativo inicialmente previsto e licitado no Pregão 49/2024 mostrou-se insuficiente para atender à nova demanda.

3.3. Diante desse cenário, solicitamos a aquisição emergencial desses medicamentos, visando garantir a continuidade do tratamento dos pacientes, sem prejudicar a qualidade dos atendimentos prestados. Ressaltamos que a situação se agrava devido ao período do ano em que nos encontramos, com muitas empresas finalizando suas atividades e com a escassez desses itens no mercado, o que dificulta a localização de fornecedores com estoque disponível. Tal contexto pode tornar inviável a realização de um novo processo licitatório em tempo hábil.

3.4. Portanto, solicitamos a autorização para a compra emergencial dos referidos medicamentos, a fim de assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes internados na UTI, até que seja possível concluir um novo processo licitatório, sem comprometer a qualidade dos cuidados prestados

– Assinado digitalmente –

Luciane Massochin Bradacz

Farmacêutica

Matr. 2635

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- () Sim
(X) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

- 6.1.1. Menor Preço por Item – (X);
6.1.2. Menor Preço por Lote – ();
6.1.3. Menor Preço Global – ().

6.2. Justificativa: a aquisição por item permitirá que sejam obtidas propostas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



mais vantajosas e ajustadas às especificações necessárias e ainda, garantindo a melhor proposta para o item e atendendo de maneira mais eficiente às necessidades da administração.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante **EMPENHO**

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 336/2024 para este processo:

— assinado digitalmente —

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto à União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

9.1.1. Não se aplica.

9.2. Condições Especiais de Contratação

9.2.1. Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de Saúde
Local entrega: HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI
Logradouro: Rua Pioneiro, nº 348, Centro
Palotina – PR - CEP: 85950-047
A/C de **Luciane Bradacz**– Fone (44) **3913-1081**

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **01 (um) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do segundo dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

11. DA GARANTIA

11.1. Não se aplica.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações Da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5.A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6.O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7.Ficam designados como FISCAIS DE CONTRATO, conforme Portaria 270/2024 os servidores indicados abaixo e nominados no **Memorando 1Doc nº 6056/2024**, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Luciane Massochin Bradacz – Matr. 2635 – Farmacêutica

Fiscal Suplente: Viviane Rossato Araldi – Matr. 3323 – Farmacêutica

13.8.Ficam designados como GESTORES DE CONTRATO, conforme Portaria Nº 290/2024 e assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 6056/2024, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Maria de Fátima S. Bona – Matr. 3511 – Asses. Téc. Hosp. Municipal

Gestor Suplente: Rosane Jacobi Krisanski – Matr. 3418 – Aux. Administrativo

13.9.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será até **31.12.2024** a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

15.2. A servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Luciane



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Massochin Bradacz – Matr. 2635– Farmacêutica, a qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **L D NANDI LTDA – CNPJ 01.130.257/0001-20** conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de **RECURSOS PRÓPRIOS** conforme solicitação de despesas nº 23992/2024 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.010.10.302.0009.2030 – MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSP. MUN. QUINTO A. DELAZERI

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.1002.0000 – (1303) – SAÚDE – REC. VINCULADOS (EC 29/00 – 15%)

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 6056/2024

19. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12 de Dezembro de 2024.

Memorando 1Doc nº 6056/2024

– Assinado digitalmente –
Angela Couto Genero
Coordenadora de Monitoramento
Matrícula 2062

– Assinado digitalmente –
Jéssica Kehrig Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3264



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

19.2. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	92261	4644-3/01	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.200	0,55	660,00
02	76674	4644-3/01	QUETIAPINA 25 MG	COMP	2.550	0,68	1.734,00
VALOR TOTAL (R\$)							2.394,00

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da Sra. Luciane Massochin Bradacz – Matr. 2635– Farmacêutica, a qual assina digitalmente no **Memorando 1Doc nº 6056/2024.**

4. DA GARANTIA

4.1. Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I – Composição de custo com sistema governo	BPS/BANCO DE PREÇOS	VALOR (R\$)
	BPS	---



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Justificativa: Em pesquisa realizada junto ao BPS não foi localizado aquisições para estes itens nos últimos 18 (dezoito) meses, conforme captura de tela abaixo e link para pesquisa:

<http://bps-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf>

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Mun. Panambi – PE 205 2024 – ITEM 01	0,54
	Mun. Serra Negra- PE 023 2024 – ITEM 02	0,27

Justificativa: em pesquisa realizada no PNCP para contratações públicas foi localizado dois processos com os itens pretendidos, porém os valores são menores que os valores encontrados uma vez que essas aquisições são em número muito maior, o que gera uma maior competitividade. Segue os processos em anexo.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR		VALOR R\$
	DROGA RAIA	ITEM 01	0.68



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

FARMÁCIA SÃO JOÃO	ITEM 02	1,49
	ITEM 01	2,25
	ITEM 02	1,78

Justificativa: em pesquisa em sites especializados localizamos produtos com as características solicitadas, conforme capturas de tela abaixo e link para pesquisa e em anexo.

ITEM 01

https://www.drogaia.com.br/apresolina-50mg-com-60-drageas.html?origin=search

https://www.saojoaofarmacias.com.br/aviv-50mg-60-comprimidos-revestidos-hypera-pharma-c1--10034176/p?idsku=30240&srsitid=AfmBOOpSyikQZFqO8sqh4mNeHVIUS5uxdJLIHrP0KjH6K0V5q0aDEoVsoE

ITEM 02



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Justificativa: em resposta à solicitação feita junto a fornecedores, foram obtidos 02 (duas) devolutivas conforme anexo. As empresas Ciamed e Promefarma não tinham o produto disponível para entrega.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:

Justificativa: em pesquisa realizada junto ao Menor Preço – Nota Paraná foi encontrado apenas o item 02, conforme relatório em anexo.

Item 01

The screenshot shows the 'Menor Preço Nota Paraná' web application. At the top, there's a navigation bar with various menu items. Below it, a search bar contains 'Item 01'. The main area displays a flowchart with four steps: 'Pesquisa', 'Filtro', 'Seleção', and 'Resultado'. Below the flowchart, there are several checkboxes and input fields for filtering the search results. The interface is in Portuguese and appears to be a standard web-based procurement system.

<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a “Tabela 1” deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- () MÉDIA
- () MEDIANA
- (X) MENOR VALOR

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Para a presente contratação, **optou-se pela adoção do MENOR VALOR**, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o levantamento de preços efetuado, sendo o menor valor ofertado pela empresa **L D NANDI LTDA – CNPJ 01.130.257/0001-20** será ela a contratada.

Palotina, PR, 11 de dezembro de 2024.

– Assinado digitalmente –

Luciane Massochin Bradacz

Farmacêutica

Matr. 2635



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	CÓDIGO	CNAE	DESCRIPTIVO	UNID.	QTDE	FARMÁCIA SANTO ANTONIO	TOLEVIDA	CIAMED	PROMEFARMA	DROGA RAIA	FARMÁCIA SÃO JOÃO	PNCP	BPS	MENOR PREÇO - NOTA PARANÁ
1	92261	4644-63/01	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1200	0,55	0,75			0,68	2,25	0,54*		
2	76674	4644-63/01	QUETIAPINA 25 MG	COMP	2550	0,68	0,69			1,49	1,78	0,27*		1,14
VALOR TOTAL (R\$)						2.394,00								

*os preços encontrados no PNCP não refletem a realidade da pretendida aquisição, sendo que do item 01 no PNCP (Mun. De Panambi – RS – PE 205/2024) está sendo adquirido 50.000 unidades de comprimidos e no item 02 (Mun. De Serra Negra do Norte – PE 023/2024) está sendo adquirido 50.000 unidades de comprimidos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6F2-B260-D63F-988C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 13/12/2024 11:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA GENERO (CPF 871.XXX.XXX-34) em 13/12/2024 11:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE MASSOCHIN BRADACZ (CPF 031.XXX.XXX-70) em 13/12/2024 11:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE ROSSATO ARALDI (CPF 057.XXX.XXX-07) em 13/12/2024 14:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA KEHRIG FERNANDES (CPF 048.XXX.XXX-30) em 13/12/2024 14:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 13/12/2024 15:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/F6F2-B260-D63F-988C>

 Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2024						
SOLICITAÇÃO DE DESPESA			23992 / 2024			
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 12/12/2024				
Página 1 / 1						
Fornecedor: 106986 - L D NANDI LTDA. CNPJ: 01.130.257/0001-20 Insc. Estadual: ISENT0 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 331 Bairro: CENTRO Cidade: PALOTINA - PR Telefone: (44)3649-2000 CEP:85.950-000 gruposantoantonio@hotmail.com						
Órgão: 02 Unid. Orçamentária: 02.010. Função: 10 Sub Função: 302 Programa: 0009 Projeto/Atividade: 2030 Nat. da Despesa: 3.3.90.30. Desdobramento: 09 SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01303 Recurso: Contrapartida:		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZER MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL FARMACOLÓGICO SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) Próprio Não	Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termínio: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:			
Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar			
R\$ 599.500,00	R\$ 4.596,84	R\$ 2.394,00	R\$ 2.202,84			
JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO						
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25 MG E HIDRALAZINA 50 MG PARA USO HOSPITALAR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.						
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	92261	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.200,00	0,5500	660,00
2	76674	QUETIAPINA 25 MG	COMP	2.550,00	0,6800	1.734,00
Total:						2.394,0000
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:						
			Secretaria - Solicitante		Prefeito	
Secretaria de Administração Departamento de Compras			Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento		Secretaria de Finanças	

28

REDE DE FARMÁCIAS



PALOTINA, 11 de dezembro de 2024.

ORÇAMENTO

A/C MUNICIPIO DE PALOTINA CNPJ 76.208.487/0001-64

Produto.	Marca	UN	Qtde Bem.	Vlr Unit
APRESOLINA 50 (HIDRALAZINA)	NOVARTIS	20	1200CPR	660,00
QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	50	1500CPR	1020,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 2 DIAS UTEIS

FARMÁCIA SANTO ANTONIO FILIAL 1

CNPJ-80.002.413/0002-25

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1150

CENTRO – PALOTINA – PARANÁ.

(44)3649-2001

marcos@gruposantoantonio.com.br

Dr. Marcos José de Oliveira

GERENTE GERAL/RT

80.002.413/0002-25
90243948-05
SIDAW COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.
AV PRES KENNEDY, 1150
85950-000 - PALOTINA - PR



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2902 Medicamento	Quetiapina, Fumarato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário
---------------------	--



Chave de Acesso
6748a.bed9d.c5d5a.f06d6.301a0

Data do Cálculo
28/11/2024 15:44:03

Preço Calculado

R\$ 34,17 / Caixa (CX)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	30/08/2024 até 28/11/2024
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Caixa (CX) - representando 67.11% das NF-e

Produtos Selecionados

7896658015168	40.73%	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
7891317191689	59.27%	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2902	Quetiapina, Fumarato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE
Medicamento	ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

6748a.bed9d.c5d5a.f06d6.301a0

Data do Cálculo

28/11/2024 15:44:03

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	5092	4731	5092	4731
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	5	9	5
Coefficiente de Variação	3,82%	1,57%	3,59%	1,54%
Coefficiente de Representatividade	---	---	32,58%	44,68%
Variancia	1,68	0,29	1,47	0,28
Desvio Padrão	R\$ 1,30	R\$ 0,54	R\$ 1,21	R\$ 0,53
Limite Inferior	R\$ 32,51	R\$ 32,51	R\$ 32,51	R\$ 32,51
Limite Superior	R\$ 35,51	R\$ 35,51	R\$ 35,51	R\$ 35,51
Menor Valor	R\$ 25,31	R\$ 32,78	R\$ 25,31	R\$ 32,78
Maior Valor	R\$ 53,67	R\$ 35,44	R\$ 53,67	R\$ 35,44
Média	R\$ 33,96	R\$ 34,10	R\$ 33,78	R\$ 34,08
Média Ponderada	R\$ 33,62	R\$ 33,76	---	---
Mediana	R\$ 34,35	R\$ 34,35	R\$ 33,92	R\$ 34,28
Moda	R\$ 34,35	R\$ 34,35	R\$ 33,98	R\$ 34,33
Quantidade de Classes	---	---	18	18
Primeiro Quartil	R\$ 33,63	R\$ 33,74	R\$ 33,46	R\$ 33,74
Terceiro Quartil	R\$ 34,38	R\$ 34,66	R\$ 34,38	R\$ 34,40
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 33,92	R\$ 34,17

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



L.E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR

Proponente: L.E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4713, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PR

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	MARCA	V.Unit	Total
1	QUETIAPINA 50MG	COMP	1000	EUROFARMA	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
2	QUETIAPINA 25MG	COMP	1500	GEOLAV	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
3	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1200	NOVARTIS	R\$ 0,59	R\$ 708,00
5	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1200	NOVARTIS	R\$ 0,75	R\$ 900,00
:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:		:<X>:	:<X>:	:<X>:	:<X>:	R\$ 5.933,00

VALIDADE DA PROPOSTA PARA 10 (DEZ) DIAS.

AG. 8551-0 C/C 511-8 - BANCO DO BRASIL S/A

>>PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após a solicitação.

>>PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TOLEDO, PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

L E COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITAL:44134704000122

Assinado de forma digital por L E
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITAL:44134704000122
Dados: 2024.12.11 08:14:06 -03'00'

L.E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 44.134.704/0001-22



Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>

COTAÇÃO DISPENSA

2 mensagens

Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>
Para: Flávia - CIAMED <faturamento08@ciamedrs.com.br>

11 de novembro de 2024 às 16:16

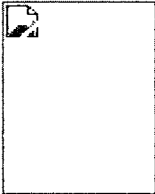
Boa tarde,

Solicito cotação dos itens abaixo para aquisição por dispensa de licitação.

- QUETIAPINA 25 MG comprimidos	1500 cp
- HIDRALAZINA 25 MG comprimido	1200cp

Caso este não seja o e-mail do setor responsável, peço que repassem para o responsável. Lembrando que a negativa também faz parte do processo.
Desde já agradecemos a colaboração e aguardamos um retorno em 3 dias

--
Luciane Massochin Bradacz
Farmacêutica CRFn° 012911/PR
Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri
Telefone: 44 39131081.



anajulia@ciamedrs.com.br <anajulia@ciamedrs.com.br>
Para: farmaciahm.palotina@gmail.com

11 de novembro de 2024 às 17:01

Boa tarde,

No momento não possuímos proposta para os itens solicitados.

Nos colocamos à disposição para futuras cotações!

Atenciosamente,



ANA JÚLIA
MIOTTI SULIDÁRIO
Comercial Público

📞 51 3751.9360
📞 51 3751.9300
🌐 www.ciamed.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

De: Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 16:16

Para: Flávia - CIAMED <faturamento08@ciamedrs.com.br>

Assunto: COTAÇÃO DISPENSA

Boa tarde,

Solicito cotação dos itens abaixo para aquisição por dispensa de licitação.

- | | |
|--------------------------------|---------|
| - QUETIAPINA 25 MG comprimidos | 1500 cp |
| - HIDRALAZINA 25 MG comprimido | 1200cp |

Caso este não seja o e-mail do setor responsável, peço que repassem para o responsável. Lembrando que a negativa também faz parte do processo.

Desde já agradecemos a colaboração e aguardamos um retorno em 3 dias

--

Luciane Massochin Bradacz

Farmacêutica CRFn° 012911/PR

Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri

Telefone: 44 39131081.





Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>

COTAÇÃO PARA DISPENSA

2 mensagens

Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>11 de novembro de 2024 às 16:15

Para: PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>, PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>, rafael rizental <rafael@pontamed.com.br>

Boa tarde,

Solicito cotação dos itens abaixo para aquisição por dispensa de licitação.

- QUETIAPINA 25 MG comprimidos	1500 cp
- HIDRALAZINA 25 MG comprimido	1200cp

Caso este não seja o e-mail do setor responsável, peço que repassem para o responsável. Lembrando que a negativa também faz parte do processo.
Desde já agradecemos a colaboração e aguardamos um retorno em 3 dias

--
Luciane Massochin Bradacz
Farmacêutica CRFn° 012911/PR
Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri
Telefone: 44 39131081.



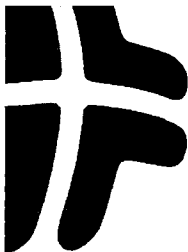
PONTAMED - Luciane <vendas1@pontamed.com.br>11 de novembro de 2024 às 17:24

Para: "Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina" <farmaciahm.palotina@gmail.com>

Boa tarde!

Infelizmente estamos em falta desses itens.

att



Luciane Evers
Vendas

42 2101-5151 ramal 5159
42 9 9116-8500
www.pontamed.com.br



De: Farmacia.Hospitalar Municipio Palotina <farmaciahm.palotina@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 16:15
Para: PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>; PONTAMED - Luciane <vendas1@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Assunto: COTAÇÃO PARA DISPENSA



EDITAL

Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Processo Administrativo nº 2410110002

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, por meio de seu Agente de Contratação, designada pela **Portaria nº 024/2024**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25 de outubro de 2024

Horário: às 08:00 horas

Local: Portal de Compras Públicas – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: (84) 3426-2261 (das 08:00 às 12:00).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada para **oitenta e três (83) itens**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras Públicas até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Poderão participar do certame Empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.**

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	CP	15.000
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	CP	15.000
3	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 250MG/ML FR C/100 ML	FR	500
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CP	10.000
5	ALPRAZOLAM 2MG	CP	15.000
6	AMITRIPTILINA COMP. 25 MG	CP	70.000
7	AMITRIPTILINA COMP 75 MG	CP	10.000
8	BIPERIDENO 2 MG	CP	30.000
9	BROMAZEPAM 3 MG	CP	30.000
10	BROMAZEPAM 6 MG	CP	30.000
11	CARBAMAZEPINA COMP. 200 MG	CP	50.000
12	CARBAMAZEPINA COMP. 400 MG	CP	20.000
13	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	5.000
14	CARBONATO DE LÍTIO COMP. 300 MG	CP	35.000
15	CITALOPRAM 20G	CP	4.000
16	CLOBAZAM 20MG	CP	6.000
17	CLOMIPRAMINA COMP. 25 MG	CP	10.000
18	CLOMIPRAMINA COMP. 75 MG	CP	10.000
19	CLONAZEPAM COMP. 0,5 MG	CP	25.000
20	CLONAZEPAM COMP. 2 MG	CP	100.000
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	500
22	CLORPROMAZINA COMP. 100 MG	CP	6.000
23	CLORPROMAZINA COMP. 25 MG	CP	3.000
24	CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	150
25	CLOZAPINA 25MG	CP	3.000
26	DESVENLAFAXINA 50MG	CP	50.000
27	DESVENLAFAXINA 100MG	CP	20.000
28	DIAZEPAM COMP. 5 MG	CP	20.000
29	DIAZEPAM COMP.10 MG	CP	50.000
30	DULOXETINA COMP 30 MG	CP	30.000
31	DULOXETINA COMP 60 MG	CP	30.000
32	ESCITALOPRAM COMP 10 MG	CP	50.000
33	ESCITALOPRAM COMP 20 MG	CP	80.000
34	FENITOÍNA COMP. 100 MG	CP	10.000
35	FENOBARBITAL COMP. 100 MG	CP	20.000
36	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	200
37	FLUOXETINA 20MG CAPSULA	CAP	50.000
38	GABAPENTINA COMP 300 MG	CP	25.000
39	HALOPERIDOL COMP. 5 MG	CP	30.000



40	HALOPERIDOL SOL ORAL 2 MG/ML FR. 20 ML	FR	1.000
41	IMIPRAMINA DRÁGEA 25 MG	DRG	2.000
42	LAMOTRIGINA COMP 25 MG	CP	4.000
43	LAMOTRIGINA COMP 50 MG	CP	2.000
44	LAMOTRIGINA COMP 100 MG	CP	5.000
45	LEVOMEPROMAZINA COMP. 100 MG	CP	30.000
46	LEVOMEPROMAZINA COMP. 25 MG	CP	20.000
47	LEVOMEPROMAZINA SOL.ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	2.000
48	LORAZEPAM COMP. 2 MG	CP	10.000
49	NORTRIPTILINA 50MG	CAP	20.000
50	NORTRIPTILINA 25MG	CAP	15.000
51	OLANZAPINA COMP 5 MG	CP	20.000
52	OLANZAPINA COMP 10 MG	CP	25.000
53	OXCARBAZEPINA 300MG	CP	15.000
54	PAROXETINA COMP. 20 MG	CP	20.000
55	PREGABALINA COMP 75 MG	CP	30.000
56	QUETIAPINA COMP 25 MG	CP	50.000
57	QUETIAPINA COMP 50 MG	CP	50.000
58	QUETIAPINA COMP 100 MG	CP	20.000
59	RISPERIDONA COMP 1 MG	CP	20.000
60	RISPERIDONA COMP 2 MG	CP	20.000
61	RISPERIDONA COMP 3 MG	CP	15.000
62	SERTRALINA COMP. REVESTIDO 50 MG	CP	50.000
63	TIORIDAZINA DRÁGEA 100 MG	DRG	5.000
64	TIORIDAZINA DRÁGEA 25 MG	DRG	2.000
65	TIORIDAZINA DRÁGEA 50 MG	DRG	1.000
66	TRAMADOL COMP 50 MG	CP	5.000
67	TRAZADONA COMP 50 MG	CP	30000
68	TRAZADONA COMP 150MG	CP	10000
69	TOPIRAMATO COMP 100MG	CP	2.000
70	TOPIRAMATO COMP 25 MG	CP	10.000
71	TOPIRAMATO COMP 50 MG	CP	5.000
72	VENLAFAXINA COMP 75 MG	CP	50.000
73	VENLAFAXINA COMP 150 MG	CP	20.000
74	ARIPIRAZOL 10 MG, COMPRIMIDO	CP	5.000
75	RISPERIDONA 1 MG/ML, EM GOTAS	FR	500
76	CLONIDINA 0,100 MG, EM COMPRIMIDO	CP	5.000
77	LEVETIRACETAM 250 MG, EM COMPRIMIDO	CP	5.000
78	LEVETIRACETAM 500 MG, EM COMPRIMIDO	CP	5.000
79	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, EM GOTAS	FR	5.000
80	LEVETIRACETAM 100 MG/ML, EM GOTAS	FR	500
81	ARIPIRAZOL 1MG/ML, EM GOTAS	FR	500
82	PERICIAZINHA 10 MG/20 ML, EM GOTAS	FR	500
83	CLONAZEPAM SL 0,25 MG, EM COMPRIMIDOS	CP	5.000

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Home > Editais

Edital nº 23/2024

Última atualização 11/12/2024

Local: Serra Negra do Norte/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Unidade compradora: 08096372000175 - MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 2
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 11/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2024 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 08096372000175-1-000133/2024 **Fonte:** TOP DOWN CONSUL

Objeto:
Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.326.523,50	R\$ 964.011,00

Itens	Arquivos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕

51	OLANZAPINA COMP 5 MG	20000
52	OLANZAPINA COMP 10 MG	25000
53	OXCARBAZEPINA 300MG	15000
54	PAROXETINA COMP. 20 MG	20000
55	PREGABALINA COMP 75 MG	30000
56	QUETIAPINA COMP 25 MG	50000
57	QUETIAPINA COMP 50 MG	50000
58	QUETIAPINA COMP 100 MG	20000
59	RISPERIDONA COMP 1 MG	20000
60	RISPERIDONA COMP 2 MG	20000
61	RISPERIDONA COMP 3 MG	15000
62	SERTRALINA COMP. REVESTIDO 50 MG	50000
63	TIORIDAZINA DRÁGEA 100 MG	5000
64	TIORIDAZINA DRÁGEA 25 MG	2000
65	TIORIDAZINA DRÁGEA 50 MG	1000
66	TRAMADOL COMP 50 MG	5000
67	TRAZODONA COMP 50 MG	30000
68	TRAZODONA COMP 150MG	10000
69	TOPIRAMATO COMP 100MG	2000

77	LEVETIRACETAM 250 MG, EM COMPRIMIDO	5000
78	LEVETIRACETAM 500 MG, EM COMPRIMIDO	5000
79	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, EM GOTAS	5000
80	LEVETIRACETAM 100 MG/ML, EM GOTAS	500
81	ARIPRAZOL 1MG/ML, EM GOTAS	500
82	PERICIAZINHA 10 MG/20 ML, EM GOTAS	500
83	CLONAZEPAM SL 0,25 MG, EM COMPRIMIDOS	5000

Exibir: 50 ▼

51-83 de 83 itens

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das

✉ [ht](#)

☎ [os](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI – RS

SECRETARIA DA FAZENDA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Página 1 de 25

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS

CONFORME A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

205/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI/RS

OBJETO:

Registro de Preços de Medicamentos, fitas de HGT e fraldas descartáveis

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 19.224.548,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 06/12/2024 às 8h30m (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



PREFEITURA DE PANAMBI

156.	273121	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG	COMPRIMIDO	12.000	120.000	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
157.	292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	100	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
158.	267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDO	1.000	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
159.	267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
160.	292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	4.000	R\$ 4,84	R\$ 19.360,00
161.	BR0292196	HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
162.	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL – APRESENTAÇÃO EV/SC	FRASCO AMPOLA	25	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
163.		HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/0,25ml, INJETÁVEL – APRESENTAÇÃO SC	AMPOLA	50	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
164.	268112	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
165.	BR0268115	HIDRALAZINA, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	30	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
166.	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	300	5.000	R\$ 5,21	R\$ 26.050,00
167.	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	300	8.000	R\$ 6,88	R\$ 55.040,00
168.	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	500.000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
169.		HIDROGEL AMORFO – BISNAGA 85G	BISNAGA	100	1.000	R\$ 25,05	R\$ 25.050,00
170.		HIDROGEL COM ALGINATO DE SÓDIO E CÁLCIO – BISNAGA 85G	BISNAGA	100	1.000	R\$ 30,14	R\$ 30.140,00
171.	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	400	4.000	R\$ 9,10	R\$ 36.400,00
172.	332755	IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600	6.000	R\$ 8,64	R\$ 51.840,00
173.	294643	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600	6.000	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
174.	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	COMPRIMIDO	50.000	500.000	R\$ 0,27	R\$ 135.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.130.257/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1996
NOME EMPRESARIAL L D NANDI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-06 - Casas lotéricas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 331	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COFRE.XML@ESCRITORIOHS.COM		TELEFONE (44) 3649-5705		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14
DA SOCIEDADE: W NANDI E CIA LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

ANA PAULA NANDI CEZAR, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 20/06/1983, natural de Medianeira-PR, residente e domiciliada na Rua General Rondon, 941, AP 02, centro em Palotina-PR., CEP 85950-000, portadora do RG n.º 8.109.623-6 SESP-PR e inscrita no CPF sob o n.º 007.780.299-30.

LUCAS DANIEL NANDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.01.2002, natural de Palotina-PR, inscrito no CPF sob n.º 094.694.639-60 e portador do RG n.º 13.151.262-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, 639, centro em Palotina-PR, CEP 85950-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: W NANDI E CIA LTDA, com sede e Foro na Av. Presidente Kennedy, 331, sala 01, centro em Palotina-PR, CEP 85950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.130.257/0001-20, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203374073 em 03.04.1996 e última alteração contratual sob n.º 20204218390 em 29/08/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro e demais dispositivos legais pertinentes a matéria conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia ANA PAULA NANDI CEZAR a qual possui na sociedade 18.900 (dezoito mil e novecentas) quotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, na importância de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), se retira da sociedade, vende e transfere 18.900 (dezoito mil e novecentas) quotas na importância de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para o sócio remanescente LUCAS DANIEL NANDI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ANA PAULA NANDI CEZAR declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) correspondentes a 18.900 (dezoito mil e novecentas) quotas, do sócio remanescente LUCAS DANIEL NANDI, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora vendidas e transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da retirada de sócio a Sociedade passa a ser uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do art.1.052 do Código Civil e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: Em face às alterações havidas o capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota é distribuída aos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
LUCAS DANIEL NANDI	20.000	20.000,00
TOTALIZANDO	20.000	20.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14
DA SOCIEDADE: W NANDI E CIA LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

CLÁUSULA QUINTA: As Quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do ARTIGO Nº 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUCAS DANIEL NANDI, com poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicial, para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor da titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo que o mesmo procedimento anteriormente descrito, será adotado em outros casos em que a sociedade empresária, se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterado o nome empresarial da sociedade para: L D NANDI LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14
DA SOCIEDADE: W NANDI E CIA LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em consequência das alterações, resolve consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

L D NANDI LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

LUCAS DANIEL NANDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.01.2002, natural de Palotina-PR, inscrito no CPF sob nº 094.694.639-60 e portador do RG nº 13.151.262-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, 639, centro em Palotina-PR, CEP 85950-000.

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de: L D NANDI LTDA, com sede e Foro na Av. Presidente Kennedy, 331, sala 01, centro em Palotina-PR, CEP 85950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.130.257/0001-20, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41203374073 em 03.04.1996 e última alteração contratual sob nº 20204218390 em 29/08/2020, resolve consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro e demais dispositivos legais pertinentes a matéria conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: L D NANDI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Presidente Kennedy, 331, sala 01, centro em Palotina-PR, CEP 85950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da matriz e filial são: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, químicos, homeopáticos, perfumes, cosméticos, gêneros alimentícios, suplementos alimentícios e fórmulas nutricionais, artigos de armazinhos, prestação de serviços de recebimento de faturas de água, luz, telefone, tributos municipais, correspondente de instituições financeiras, comercio varejista de variedades, comercio varejista de artigos de uso doméstico, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de vacinação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de abril de 1996 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR
LUCAS DANIEL NANDI	20.000	20.000,00
TOTALIZANDO	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As Quotas são indivisíveis.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14
DA SOCIEDADE: W NANDI E CIA LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do ARTIGO Nº 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUCAS DANIEL NANDI, com poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicial, para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor da titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo que o mesmo procedimento anteriormente descrito, será adotado em outros casos em que a sociedade empresária, se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade possui a filial 01 com sede e foro na Rua Leonardo Valente Hiczy, 582, sala 02, Bairro Primavera em Guarapuava –PR. Cep 85050-440, NIRE nº 41901641107, inscrita no CNPJ 01.130.257/0002-01.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a atividade se enquadra em

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14
DA SOCIEDADE: W NANDI E CIA LTDA
CNPJ 01.130.257/0001-20
NIRE 41203374073

Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Palotina-PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Palotina-PR, 12 de abril de 2022.

ANA PAULA NANDI CEZAR

Assinado por certificado digital

LUCAS DANIEL NANDI

Assinado por certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D NANDI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00778029930	ANA PAULA NANDI CEZAR
09469463960	LUCAS DANIEL NANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:52 SOB N° 20222391758.
PROTOCOLO: 222391758 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204939751. CNPJ DA SEDE: 01130257000120.
NIRE: 41203374073. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
L D NANDI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos Nº 7411 / 2024

CADASTRO 2 - 7776	CERTIDÃO Número: 7411 Ano: 2024	ALVARÁ Nº 902	CNPJ/CPF 01.130.257/0001-20
-----------------------------	--	-------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL/NOME

L D NANDI LTDA

SITUADO À:

Av. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 331, CENTRO - CEP: 85950-000

Complemento: SALA 01

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO DO CADASTRO:

NORMAL

INÍCIO DA ATIVIDADE:

21/12/2016

ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:

RAMO DA ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

390BF4BFDC7102F9B9B03AB379282CB6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 24/10/2024 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 de outubro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2025

Palotina, 24 de outubro de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

51

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035016277-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.130.257/0001-20**

Nome: **L D NANDI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:12 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **DD3A.F890.6726.69CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.130.257/0001-20
Razão Social: L D NANDI LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 331 SALA 01 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112101550094525491

Informação obtida em 29/11/2024 08:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L D NANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.130.257/0001-20

Certidão nº: 72984458/2024

Expedição: 22/10/2024, às 09:58:41

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L D NANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.130.257/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 331, SALA 01, CENTRO, PALOTINA – PR.
TELEFONE: (44) 3649 - 2000
CEP: 85.950-000

Município de Palotina – PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa L D NANDI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.130.257/0001-20, através de seu representante legal infra-assinado, declara expressamente:

- a) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- c) que não possui em seu quadro societário ocupantes de cargos eletivos de Vereador do Município de Maripá (Art. 19, I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal¹), Prefeito do Município de Maripá (Art. 58, II, da Lei Orgânica Municipal²), Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal e Senador ou Presidente da República;
- d) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, até o terceiro grau;
- e) que todos os documentos anexados junto ao sistema COMPRASNET correspondem aos originais, sendo que caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

Palotina-PR, 04 de dezembro 2024.

L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 331, SALA 01, CENTRO, PALOTINA – PR.
TELEFONE: (44) 3649 - 2000
CEP: 85.950-000

LUCAS DANIEL
NANDI:09469463960

Assinado digitalmente por LUCAS DANIEL
NANDI:09469463960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30253070000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUCAS DANIEL NANDI:09469463960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.04 16:35:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUCAS DANIEL NANDI
CPF: 094.694.639-60
RG: 13.151.262-7-SESP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20
AV. PRESIDENTE KENNEDY,
331, SALA 01, CENTRO,
PALOTINA – PR.

¹Art. 19. Os Vereadores não poderão:

I- desde a expedição do diploma:

a)firmar ou manter contrato com o Município, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

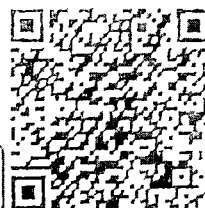
² Art. 58. O Prefeito não poderá: (...) II – firmar ou manter contrato com o Município, suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista ou com pessoas que realizem serviços municipais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em www.crf-pr.org.br/validacao



CADASTRO NO CRF SOB O 9917	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0BFA8CFF86F7A4241847674C06DE8D1F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL L D NANDI LTDA		
NOME FANTASIA FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 331 SALA 01		CNPJ 01.130.257/0001-20
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PALOTINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 19:30	07:30 às 19:30	07:30 às 19:30	07:30 às 19:30	07:30 às 19:30	07:30 às 12:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	25400	KELIN APARECIDA DAMASCENO JACOBS	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 12:30	
	*****	13:15 às 17:45	13:15 às 17:45	13:15 às 17:45	13:15 às 17:45	13:15 às 17:45	*****	
F	35522	BRUNA APARECIDA SOARES FAVARO	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	11:45 às 13:15	11:45 às 13:15	11:45 às 13:15	11:45 às 13:15	11:45 às 13:15	*****	
	*****	17:45 às 19:30	17:45 às 19:30	17:45 às 19:30	17:45 às 19:30	17:45 às 19:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Maio de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
L D NANDI LTDA	01.130.257/0001-20
Nome Fantasia	
FARMACIA 3000	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV PRESIDENTE KENNEDY 331 SALA 01 - CENTRO CEP: 85.950-000	PALOTINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
KELIN APARECIDA DAMASCENO JACOBS	ANA PAULA NANDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
7.32602-2	01/12/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.678667/2014-77</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

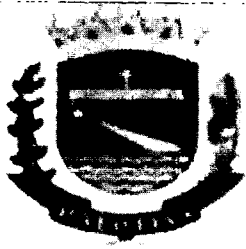
Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

• -

Voltar



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 124 / 2024

Nome Fantasia: FARMACIA SANTO ANTONIO FILIAL 13

Razão Social: L D NANDI LTDA

CNPJ: 01130257000120

Atividade Principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade(s) Secundaria(s):

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344/98); Prestação de serviços farmacêuticos;

Comércio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Responsável Técnico: Kelin Aparecida Damasceno - CRF - 25.400

Município: Palotina

Endereço: PRESIDENTE KENNEDY, 331 - BELA VISTA

CEP: 85950000

Área Física em m²: 90

Local e data: Palotina, 24/04/2024

Emissão: 24/04/2024

Vencimento: 24/04/2025

ODERLEI RANNOV
Vigilância em Saúde

Oderlei Rannow
Coordenador do Departamento
de VISA - Port. 061/2021

Rua Getúlio Vargas nº 739 Centro Telefone (44) 3649 2793

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

63

L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 331, SALA 01, CENTRO, PALOTINA – PR.
TELEFONE: (44) 3649 - 2000
CEP: 85.950-000

FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO

Razão Social da proponente: L D NANDI LTDA

Nº do telefone: (44) 3649 – 2000 Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro,
(aac): VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA.

Função do representante legal, (aac), Gerente.

Endereço do representante legal, (aac), Rua Ipiranga, 1043, Edifício Pioneiro,
Centro – Palotina/Pr

RG: 9.263.274-1 Órgão emissor: SESP-PR

CPF nº 044.830.139-39

E-mail: gruposantoantonio@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura
referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,
concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte
endereço:

E-mail: gruposantoantonio@hotmail.com

Telefone: (44) 3649 – 2000

Palotina-PR, 04 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por LUCAS DANIEL
NANDI:09469463960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
30253070000112, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
LUCAS DANIEL NANDI:09469463960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.04 16:39:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUCAS DANIEL
NANDI:094694
63960

LUCAS DANIEL NANDI

CPF: 094.694.639-60

RG: 13.151.262-7-SESP-PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

L D NANDI LTDA
CNPJ: 01.130.257/0001-20
AV. PRESIDENTE KENNEDY,
331, SALA 01, CENTRO,
PALOTINA – PR.



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Legenda
Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 415 / 2024			Data Cotação: 10/12/2024			L D NANDI LTDA.												Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor																			
Utiliza Lote:Não																			
Forma de Apuração:Item						Fone:(44)3649-2000		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item		Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total		
Lote: 01																			
92261 - HIDRALAZINA 50 MG		1200	COMP	0,55	660,00											0,55	660,00		
76674 - QUETIAPINA 25 MG		2550	COMP	0,68	1.734,00											0,68	1.734,00		
Total Lote 01				2.394,00												2.394,00			
Totais:				2.394,00												2.394,00			



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



63

PORTARIA Nº 336/2024

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

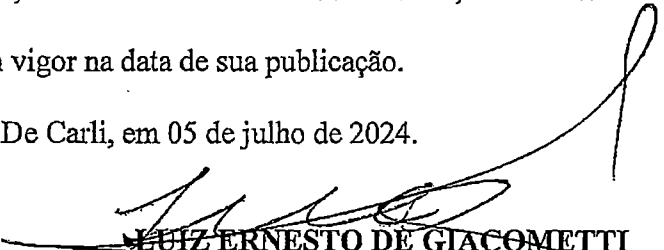
- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário;
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria;
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário;
- IV – Diego Lucas Welter, inscrita no CPF nº 037.518.369-85, escriturário.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – Ariane Testi Urbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria;
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa;
- III – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo;
- IV – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário;
- V – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria;
- VI – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 05 de julho de 2024.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCAS PEDRON
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR ⁰⁶ 07/07/24 Pg 06
Edição 11281

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
08/07/24 Edição nº 3065



Memorando 11- 6.056/2024

De: Luiz G. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 16:42:34

Setores envolvidos:

SMS, GAB, CLC, SMS-CAF, CPO, CTA, FHM, TR

DISPENSA113 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA E HIDRALAZINA PARA USO HOSPITALAR - SAÚDE

Pelos motivos de fato e de direito expostos e considerando o interesse público, autorizo a compra direta conforme solicitado pela unidade requisitante

Att.

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8423-3B4B-3799-7EF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 17:11:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8423-3B4B-3799-7EF5>